

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J/M.F. nº 47.508.411/0001-56

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2003

1 - Data e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2003, às 16 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 3.142. **2 - Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2003, páginas 47, 36 e 60 e no jornal Folha de São Paulo nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2003, páginas B9, B4 e B11, respectivamente. **3 - Quorum:** Acionistas representando 74,566% do capital social votante, conforme assinatura no livro de presença de acionistas. **4 - Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretário: Marise Rieger Salzano. **5 - Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos: **Em Assembléia Geral Ordinária:** 5.1. aprovou o balanço e demais demonstrações financeiras, encerradas em 31.12.2002, sem ressalvas, que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 20 de fevereiro de 2003, página B7; 5.2. aprovou o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2003, elaborado pela Diretoria e submetido à apreciação da Assembléia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; 5.3. aprovou a Proposta da Diretoria relativa à destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2002, em especial no que se refere à aprovação da distribuição de dividendos obrigatórios no valor total de R\$ 59.441.181,71, correspondente a R\$ 0,52516 por lote de 1.000 ações. O pagamento dos dividendos será realizado no dia 26 de junho de 2003. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** 5.4. aprovou a Proposta da Diretoria sobre capitalização das reservas constituídas em exercícios anteriores, que foram utilizadas na expansão dos negócios da Companhia, no valor total de R\$ 229.654.141,92 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), assim discriminadas: - Reserva de Expansão, constituída na assembléia de 29 de abril de 2002, no valor de R\$ 164.089.315,62. - Reserva de Retenção de Lucros com base em orçamento de capital, no montante de R\$ 65.564.826,30. Deste montante R\$ 18.232.146,18 haviam sido constituídos na assembléia de 29 de abril de 2002 e R\$ 47.332.680,12 em assembléias anteriores. 5.5. aprovou o aumento do Capital Social, sem emissão de novas ações, no valor total de R\$ 229.654.141,92 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), referente a capitalização citada no item acima, passando o Capital Social de R\$ 2.749.774.307,01 para R\$ 2.979.428.448,93. Conseqüentemente o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º ("caput") - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.979.428.448,93 (dois bilhões, novecentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), integralmente realizado e dividido em 113.186.139,433 (cento e treze bilhões, cento e oitenta e seis milhões, cento e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811,399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.715.328,034 (quarenta e nove bilhões, setecentos e quinze milhões, trezentos e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais." 5.6. aprovou o Laudo de Avaliação da aquisição da Sociedade Sé Supermercados Ltda. (Anexo I), elaborado pela Century Business Consultants, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Sapetuba nº 315 - Butantã, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.189.020/0001-88, cuja indicação feita pela Diretoria é ratificada pelos acionistas presentes. 5.7. Ratificou a aquisição da Sociedade Sé Supermercados Ltda., nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76. **6 - Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Editais de Convocação; b) Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; c) Propostas da Diretoria e d) Laudo de Avaliação. **7 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes e pelos auditores da Sociedade. **Assinaturas:** Valentim dos Santos Diniz - Presidente da Mesa; Marise Rieger Salzano - Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz; Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio, Península Participações Ltda. e Abílio dos Santos Diniz, os três últimos representados por sua procuradora, Marise Rieger Salzano, Sérgio Feijão Filho e o auditor PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, por seu representante legal. São Paulo, 30 de abril de 2003. Cópia Fiel do Original - Valentim dos Santos Diniz - Presidente da Mesa; Visto do Advogado: Marise Rieger Salzano - OAB/SP 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob número 91.631/03-8, em 15.03.2003. Roberto Muneratti Filho - Secretário Geral.



Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J/M.F. nº 47.508.411/0001-56

Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2003

1 - Data e Local: Aos trinta dias do mês de abril de 2003, às 16 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio nº 3.142. **2 - Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2003, páginas 47, 36 e 60 e no jornal Folha de São Paulo nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2003, páginas B9, B4 e B11, respectivamente. **3 - Quorum:** Acionistas representando 74,566% do capital social votante, conforme assinatura no livro de presença de acionistas. **4 - Composição da Mesa:** Presidente: Valentim dos Santos Diniz, Secretário: Marise Rieger Salzano. **5 - Resumo das Deliberações:** A Assembléia Geral por unanimidade de votos, abstendo-se os legalmente impedidos: **Em Assembléia Geral Ordinária:** 5.1. aprovou o balanço e demais demonstrações financeiras, encerradas em 31.12.2002, sem ressalvas, que foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 20 de fevereiro de 2003, página B7; 5.2. aprovou o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2003, elaborado pela Diretoria e submetido à apreciação da Assembléia Geral, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; 5.3. aprovou a Proposta da Diretoria relativa à destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2002, em especial no que se refere à aprovação da distribuição de dividendos obrigatórios no valor total de R\$ 59.441.181,71, correspondente a R\$ 0,52516 por lote de 1.000 ações. O pagamento dos dividendos será realizado no dia 26 de junho de 2003. **Em Assembléia Geral Extraordinária:** 5.4. aprovou a Proposta da Diretoria sobre capitalização das reservas constituídas em exercícios anteriores, que foram utilizadas na expansão dos negócios da Companhia, no valor total de R\$ 229.654.141,92 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), assim discriminadas: - Reserva de Expansão, constituída na assembléia de 29 de abril de 2002, no valor de R\$ 164.089.315,62. - Reserva de Retenção de Lucros com base em orçamento de capital, no montante de R\$ 65.564.826,30. Deste montante R\$ 18.232.146,18 haviam sido constituídos na assembléia de 29 de abril de 2002 e R\$ 47.332.680,12 em assembléias anteriores. 5.5. aprovou o aumento do Capital Social, sem emissão de novas ações, no valor total de R\$ 229.654.141,92 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), referente a capitalização citada no item acima, passando o Capital Social de R\$ 2.749.774.307,01 para R\$ 2.979.428.448,93. Conseqüentemente o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º ("caput") - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.979.428.448,93 (dois bilhões, novecentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), integralmente realizado e dividido em 113.186.139,433 (cento e treze bilhões, cento e oitenta e seis milhões, cento e trinta e nove mil e quatrocentas e trinta e três) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811,399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.715.328,034 (quarenta e nove bilhões, setecentos e quinze milhões, trezentos e vinte e oito mil e trinta e quatro) ações preferenciais." 5.6. aprovou o Laudo de Avaliação da aquisição da Sociedade Sé Supermercados Ltda. (Anexo I), elaborado pela Century Business Consultants, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Sapetuba nº 315 - Butantã, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.189.020/0001-88, cuja indicação feita pela Diretoria é ratificada pelos acionistas presentes. 5.7. Ratificou a aquisição da Sociedade Sé Supermercados Ltda., nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76. **6 - Documentos Arquivados na Sede Social:** a) Editais de Convocação; b) Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; c) Propostas da Diretoria e d) Laudo de Avaliação. **7 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, lida e achada conforme e assinada pelos acionistas presentes e pelos auditores da Sociedade. **Assinaturas:** Valentim dos Santos Diniz - Presidente da Mesa; Marise Rieger Salzano - Secretária. **Acionistas:** Valentim dos Santos Diniz; Pão de Açúcar S.A. Indústria e Comércio, Península Participações Ltda. e Abílio dos Santos Diniz, os três últimos representados por sua procuradora, Marise Rieger Salzano, Sérgio Feijão Filho e o auditor PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, por seu representante legal. São Paulo, 30 de abril de 2003. Cópia Fiel do Original - Valentim dos Santos Diniz - Presidente da Mesa; Visto do Advogado: Marise Rieger Salzano - OAB/SP 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob número 91.631/03-8, em 15.03.2003. Roberto Muneratti Filho - Secretário Geral.